

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 29/2019

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 29/2019**, fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 74/2019 e Dispensa nº 29/2019, cujo objeto é **“Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais”, por meio de Dispensa de Licitação, por um período até 31 de dezembro de 2019, para atender às necessidades do CONSAMU”,** a R. DELLA PASQUA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.595.464/0001-90, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 – 3.3.90.33.01 – Passagens para o País.

Cascavel/PR, 03 de outubro de 2019.

Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do CONSAMU